

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001.20.09.2021-SESAU

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo nº 20.624/2023/SESAU**, referente ao **3º TERMO ADITIVO (assinado em 18.09.2023)**, ao **CONTRATO Nº 001.20.09.2021 – (PRAZO)** – nas mesmas condições do Contrato Original, que entre si celebram de um lado, o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – CNPJ nº 11.941.767/0001-31 e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua – CNPJ nº 11.948.192/0001-89 e de outro lado a **CLÍNICA VETERINÁRIA DO POVO LTDA – CNPJ nº 21.427.491/0001-21** - Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-029-SESAU. DO ADITIVO – Cláusula Primeira: DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001.20.09.2021 – SESAU, cujo objeto é: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS VETERINÁRIOS, DE FORMA CONTINUADA, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS”**, para atender as necessidades de controle populacional no município de Ananindeua/PA. **Parágrafo Único:** A prorrogação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 20.09.2023, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original. **Cláusula Segunda: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os Recursos Orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Municipal, na Dotação Orçamentária registrada no presente contrato. **Cláusula Terceira: Da Inalterabilidade das Cláusulas:** As demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais. Acostado **Parecer Jurídico nº 534/2023 – ASJUR/SESAU**, assinado pelo Procurador Municipal Fábio Quadros de Farias Júnior – Procurador Municipal – Portaria nº 007/2021 - PGM, que se manifesta – analisando estritamente os atos e documentos contidos nos autos, em tese, é possível concluir favoravelmente à formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.20.09.2021 – SESAU, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e a empresa CLÍNICA VETERINÁRIA DO POVO LTDA – CNPJ nº 21.427.491/0001-21, com sua renovação por mais 12 (doze) meses, plenamente de acordo com a legislação vigente, privilegiando ainda os princípios basilares que regem a

Prefeitura Municipal de Ananindeua ***Controladoria Geral***

Administração Pública, dispostos expressamente no caput do art 37 da CF/88, com base nas razões e fundamentações acima e estritamente pelos documentos acostados nos autos. Em sequência temos, **ACATO** da Subprocuradora Geral do Município de Ananindeua, dando seguimento a presente formalização. Com base nas regras insculpidas pela(s) Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido Processo, encontram-se:

() Revestido de formalidades conforme ratificação via manifestação jurídica anexa ao processo, exarada pela Assessoria Jurídica/SESAU, assim como, o reconhecer da Servidora Maria das Graças Silva Sousa – Fiscal do Contrato – Matrícula n.º 381756, e ciência atribuída pela Sra. Dayane da Silva Lima – Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua/PA.

Desta forma, ante o exposto, se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à deliberação superior da Ordenadora de Despesa, quanto a referida renovação.

É o parecer.

Ananindeua-Pa, 29 de setembro de 2023.